

DECRETO N.º 38.983, DE 29/12/2020.

REVOGA FUNÇÕES GRATIFICADAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO DA LEI N.º 2.895, DE 30/03/2006;

DECRETA:

Art. 1º Fica revogada a **FG 01 - QUADRO FUNÇÕES GRATIFICADAS - CARGOS EFETIVOS** constante do Anexo II da Lei n.º 2.895/2006 abaixo relacionadas, concedidas aos respectivos Servidores, com exercício nas respectivas Secretarias, a partir de 31/12/2020, a saber:

<b>NOME</b>	<b>MATR.</b>	<b>SECRETARIA</b>
ALESSANDRO COUTINHO PIOL	2647	SETRANS
ROSA MARIA RUY BOGUSKI	164	SEMSU
JANDIRA ROSA SCOPEL	2852	SEMPLA
FLÁVIO GONÇALVES DA SILVA	21898	SEMAM
SAMARA SANTÓRIO TESSAROLO	28527	SEMAM
PEDRO HENRIQUE TONETO	1009	SEMAG
CLARICE ALMEIDA	2655	SEMAD
CEZAR ROZENTO BARBOSA	2436	SETRANS
MARCOS PIOL BAIOCO	1045	SEMOB
ANILSON DE ALMEIDA ROCHA	754	SEMAG
ADILSON RODRIGUES	698	SEMOB
JOSÉ NICODEMOS SANDE	1362	SETRANS
GILBERTO GUASTI SANTOS	2931	SETRANS
SINVAL FELIPE DA FONSECA	2512	SEMAD

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 29 de Dezembro de 2020.

JONES CAVAGLIERI  
Prefeito Municipal